

**PORTARIA UNIFEBE nº 59/18**

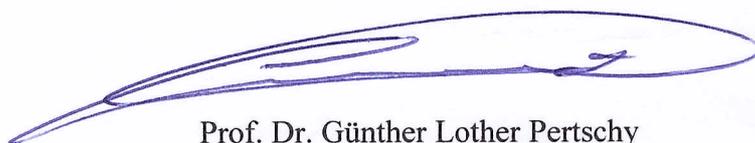
**Exonera membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Pesquisas Sociais-IPS.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Pesquisas Sociais-IPS.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 73/15, de 19/10/15.

Brusque, 09 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

